



PORTARIA Nº 0438/2005.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

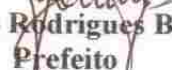
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o(a) Sr.(a), **Edna Costa Cavalcanti**, Licença gestante, por um período de 120(Cento e vinte) dias, a partir desta data com termino em 17 de dezembro do corrente ano, com fundamento no que dispõem o Cap.VI, Seção I, Inciso II, Seção III, Art. 180 da Lei Municipal 529/93 de 01 de Junho de 1993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 18 de Agosto de 2005.


Joseveraldo Rodrigues Bezerra
Prefeito

